

**1º Termo Aditivo ao Contrato para Fornecimento  
de Materiais Hidráulicos**

**Termo Aditivo nº 59/2019  
Contrato nº 73/2018  
Carta Convite nº 09/2018  
Processo Licitatório nº 46/2018**

**Aditivo ao contrato para  
aquisição de materiais  
hidráulicos.**

Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Material, que fazem entre si, de um lado, o **Município de Santa Cecília do Sul**, Estado do Rio Grande do Sul, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 04.215.090/0001-99 com sede na Rua Porto Alegre, nº 591, neste Município de Santa Cecília do Sul, representada neste ato pela Prefeita Municipal Sra. **Jusene Consoladora Peruzzo**, brasileira, casada, residente e domiciliada neste município, doravante denominado de Contratante, a empresa **Peruzzo Materiais de Construção Ltda**, estabelecida na Avenida Porto Alegre, 1.058, bairro centro, cidade Água Santa - RS, inscrita no CNPJ sob nº 87.538.625/0001-90, representada pelo Sr. **Dalcionei Pedro Peruzzo**, sócio proprietário, portador do CPF nº 356.823.530-72, de ora em diante denominada pura e simplesmente **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual firmado no dia 10 de setembro de 2018, o presente ajuste se regerá de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** - Conforme previsto na Lei Federal 8.666/93 e na **Cláusula Décima Primeira** do instrumento original, as partes resolvem realizar a prorrogação de prazo contratual por 12 (doze) meses, para que se possa esgotar o objeto contratado.

**Parágrafo Único** - O presente ajuste entra em vigor na data de sua assinatura se encerrando em 12 meses ou com o esgotamento do objeto, o fato que ocorrer primeiro.

**Cláusula Segunda** - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E por estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Santa Cecília do Sul - RS, 10 de setembro de 2019.

**Município de Santa Cecília do Sul**  
**Jusene Consoladora Peruzzo**  
Prefeita Municipal  
CONTRATANTE

**Peruzzo Materiais de Construção Ltda**  
CNPJ nº 87.538.625/0001-90,  
**Dalcionei Pedro Peruzzo**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

---